



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 5 / 2023 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.027366/2023-40

Divinópolis-MG, 14 de julho de 2023.

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, via *Google Meet* (plataforma de comunicação do Google), de acordo com a Portaria normativa nº 033/2022 que regulamenta a realização de reuniões remotas foi realizada a centésima trigésima primeira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ com a participação dos seguintes membros do colegiado: Juliano Teixeira Moraes (coordenador), Tarcísio Laerte Gontijo (vice coordenador), Danilo Donizetti Trevisan, Flávia de Oliveira e a discente Maria Fernanda Medeiros. Professora Alba Otoni Collares encontra-se de férias. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Tratamento especial da aluna 225250041 ; 2 - Definição orientadores Estágio Supervisionado I (IN 001/2021); 3 - Definição de critérios e classificação - Monitoria 2023/02; 4 - IN Praxis Investigativa (definição de esboço a ser enviado aos docentes); 5 - Aprovação planos de ensino 2023/02. Professor Juliano solicitou a inclusão dos seguintes itens : 6 - Tratamento especial da aluna 175250093; 7 - Situação seminário integrado 2023/01 das alunas de matrícula 175250093 e 185250068; 8 - Oferta RER no Curso de Enfermagem e Informes: 1 - Elaboração de IN sobre Tratamento especial e 2 - Credenciamento para PIESC - Complexo de Saúde São João de Deus (Fundação Geraldo Côrrea). O colegiado concordou com a inclusão dos itens solicitados. A reunião terá como teto o horário de 10 horas. **Item 1 - Tratamento especial da aluna 225250041**; O colegiado analisou a solicitação da aluna e o pedido foi indeferido em virtude do atestado estar limitado aos fins trabalhistas. Porém o colegiado considerou que em caso de reprovação por faltas os coordenadores de unidade curricular poderão justificar as faltas da aluna no período apresentado no atestado e também a aplicação de segunda chamada para as avaliações que a aluna não tiver realizado. Foi analisado o **item 6 - Tratamento especial da aluna 175250093**, Após análise da solicitação o pedido de tratamento especial da aluna foi deferido. Os docentes serão comunicados do tratamento especial da aluna. Por se tratar do mesmo assunto professor Juliano apresentou o **Informe: 1 - Elaboração de IN sobre Tratamento especial** . Juliano informou que em reunião com a pró-reitora de Graduação e de acordo com experiências de outros campus da UFSJ foi proposto que as coordenações do CCO elaborem uma IN que normatize o tratamento especial. **Item 2 - Definição orientadores Estágio Supervisionado I (IN 001/2021)**; Para o 2º semestre de 2023 teremos os seguintes grupos de estágio supervisionado: 01 grupo ES II (06 alunos); 06 grupos de ES I (30 alunos), sendo 02 grupos - Hospital São João de Deus, 02 grupos - UPA, 01 grupo - Hospital São Judas Tadeu, 01 grupo - Hospital Nova Serrana. Os GAD's enviaram carga horária de orientação para 03 grupos de ES I e 01 grupo de ES II, ficando pendente orientadores para 03 grupos. Juliano informou que nos hospitais ficou acordado o número de 05 alunos por preceptor. Foram apresentadas as cargas horárias enviadas nas planilhas dos GAD's. O colegiado decidiu que a orientação de estágio deverá ser feita pelos seguintes GAD's : 01 grupo para GAD Saude do Adulto e Idoso, 01 grupo para GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental e 01 grupo para GAD de Saúde Coletiva. **Item 3 - Definição de critérios e classificação - Monitoria 2023/02**; Foram definidos os seguintes critérios para monitoria 2023/02: 1º - Índice de retenção; 2º - Número de alunos por turma; 3º - Complexidade e

impacto dos conteúdos conforme o PPC do curso; 4º - Realização das técnicas em laboratório para exercício da prática segundo conteúdo e carga horária e 5º - Procura dos alunos pela monitoria. A classificação das solicitações de monitoria para 2023/02: 1º - Processo de Cuidar em Enfermagem IV (02 vagas), 2º - Processo de Cuidar em Enfermagem V (01 vaga), 3º - Processo de Cuidar em Enfermagem I e II (01 vaga), 4º - Processo de Cuidar em Enfermagem III (01 vaga), 5º - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I, II, IV, V, VI e VII - Microbiologia (02 vagas), 6º - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I, II, III e IV - Anatomia (02 vagas) , 7º - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I, II, III e IV - Fisiologia 01 vaga) e 8º - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem IV, V, VI e VII - Parasitologia (01 vaga) . **Item 4 - IN Praxis Investigativa (definição de esboço a ser enviado aos docentes)**; Colegiado decidiu que será enviado aos docentes do curso o esboço da IN referente as Praxis Investigativa. Os docentes poderão enviar sugestões para ajuste da IN. **Item 5 - Aprovação planos de ensino 2023/02**, O Colegiado de enfermagem decidiu que os planos de ensino serão analisados pela coordenação do curso. **Item 7 - Situação seminário integrado 2023/01 das alunas de matrícula 175250093 e 185250068**; As alunas enviarem e-mail e manifestaram que não seria possível realizar seminário integrado de acordo com a IN 002/2023, pois não estavam inseridas em nenhum grupo de PIESC no semestre. O Colegiado do Curso analisou as solicitações em relação à nota para Seminário integrado e considerando que a IN 002/2023 foi aprovada em 03/06 deliberou que as coordenadoras da unidades curriculares em que as alunas estão inscritas utilizem as notas obtidas no período em que foi realizado o seminário integrado do período ou substituam o seminário por outro tipo de avaliação. As notas podem ser solicitadas aos coordenadores do período em que as alunas realizaram o seminário integrado. **Item 8 - Oferta RER no Curso de Enfermagem**; Considerando que a oferta de RER é deliberado pelo Colegiado e considerando as especificidades do curso o Colegiado decidiu que não haverá oferta de RER para os alunos do Curso de Enfermagem. **Informes: 2 - Credenciamento para PIESC - Complexo de Saúde São João de Deus (Fundação Geraldo Córrea)**. Professor Juliano informou ao Colegiado que o termo de credenciamento para PIESC com a Fundação Geraldo Córrea vence em 04/07. A coordenação solicitou ao hospital documentos para emissão do aditivo no dia 12/05 e recebeu no dia 22/06 comunicado que o hospital não renovaria o credenciamento. A direção do campus junto com a coordenação do curso reuniu com os representantes do hospital para negociar a renovação do credenciamento para viabilizar as aulas de PIESC de 2023/02. O Hospital enviou a documentação somente no dia 30/06 e a coordenação enviou para reitoria emitir o aditivo. A direção do campus está negociando um termo de cooperação técnica com a Fundação Geraldo Córrea. A Fundação Geraldo Córrea não tem o registro das atividades desenvolvidas pelos docentes no hospital (extensão, pesquisa, grupos de estudos e outros). O colegiado definiu que os docentes que desenvolvem atividades no hospital encaminhem relação para registro na coordenação e sugere que as atividades sejam suspensas até a emissão do termo de cooperação técnica. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, três de julho de dois mil e vinte e três.

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 09:23) (Assinado digitalmente em 14/07/2023 10:49)

DANILO DONIZETTI TREVISAN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 3013125

FLAVIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1614385

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 13:05) (Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:30)

ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

JULIANO TEIXEIRA MORAES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COENF (12.46)
Matrícula: 1754106

COENF (12.46)
Matrícula: 2001652

**(Assinado digitalmente em 14/07/2023
09:58)**

TARCISIO LAERTE GONTIJO
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COENF (12.46)
Matrícula: 1716637

**(Assinado digitalmente em 14/07/2023
09:27)**

Maria Fernanda Medeiros Prudencio
DISCENTE
Matrícula: 205250081

Visualize o documento original em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**,
ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:
14/07/2023 e o código de verificação: **3a43f76549**